



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JULHO DE 2010

-----No dia vinte e sete de Julho do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – MINISTÉRIO DA CULTURA/IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENVIO DE CONVERSOR PARA A NOVA ORTOGRAFIA – LINCE-----

2.2 – DOUA – SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES/ DESTAQUE DE PARCELA-----

2.3 - DOUA – SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES/ DESTAQUE DE PARCELA-----

2.4 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/ALMEIDA & BANDEIRA, LDA. – SENTENÇA-----

2.5 – PROCESSO DE INQUÉRITO 135/08.1 – TAAGN – PROCESSO COMUM INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEDUÇÃO DE ACUSAÇÃO CONTRA TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE GÓIS-----

2.6 – FACIG 2010/PROGRAMA-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.7 – DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS-----

2.8 - DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À EMPRESA PRORRESINA – PRODUTOS RESINOSOS, LDA (CHÃ DE ALVARES/GÓIS)-----

2.9 - DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO DR. FERNANDO JOSÉ SILVA SANTOS BARATA -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia treze de Julho do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – MINISTÉRIO DA CULTURA/IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENVIO DE CONVERSOR PARA A NOVA ORTOGRAFIA – LANCE - Foi presente o ofício do Gabinete da Ministra da Cultura, datado de 09.07.10, remetendo a esta Câmara Municipal um conversor para a nova ortografia no âmbito da implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.-----

----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa visa garantir a expansão e o desenvolvimento da Língua, consolidando o seu papel como meio de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

comunicação e difusão do conhecimento, como suporte de discurso científico, como expressão cultural e artística; e fortalecendo o seu valor económico, assim como as suas demais dimensões, quer no contexto nacional dos países que o adoptem, quer no contexto internacional.-----

-----Referiu ainda, que uma vez que Portugal já procedeu ao depósito dos instrumentos de ratificação do Acordo Ortográfico e do respectivo Segundo Protocolo Modificativo, este último a 13 de Maio de 2009, o Acordo Ortográfico já se encontra em vigor na ordem jurídica interna, podendo o mesmo ser aplicado pelas instituições portuguesas que já se encontrem em condições de o fazer. Contudo, foi salvaguardo um período transitório de seis anos, durante o qual serão fixadas as fases e os procedimentos a adoptar para a aplicação da nova ortografia aos novos actos, normas, orientações ou documentos provenientes de entidades públicas, de bens culturais, bem como de manuais escolares e outros recursos didácticos e pedagógicos, com valor oficial ou legalmente sujeitos a reconhecimento, validação ou certificação, que venham a ser objecto de revisão, reedição, reimpressão ou de qualquer outra forma de modificação, independentemente do seu suporte.-----

-----Mais informou, que de acordo com o compromisso assumido no Programa do XVIII Governo Constitucional para a área da Cultura, o Executivo criará os instrumentos e promoverá as medidas que asseguram a unidade da Língua Portuguesa e a sua universalização, através do Acordo Ortográfico e da sua generalizada adopção.-----

-----Deste modo, e na expectativa de que constitua um instrumento útil para a aplicação da nova ortográfica, a senhora Presidente da Câmara informou que o Ministério da Cultura, remeteu à Câmara Municipal um exemplar do programa informático Lince, o qual poderá ser instalado e utilizado gratuitamente, não apenas através do CD, mas através do site www.portaldalinguaportuguesa.org.----

-----A senhora Presidente da Câmara informou ainda, que o Lince, conversor para a nova ortografia, foi apresentado no dia 7 de Junho passado, sendo uma aplicação informática multiplataforma que permite a conversão do conteúdo de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

ficheiros de texto para a grafia implementada pelo Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa e que inclui dados de acervo lexicográfico reunido no âmbito do projecto Vocabulário Ortográfico Português, tendo sido desenvolvido pelo Instituto de Linguística Teórica e Computacional, por encomenda e com financiamento do Fundo de Língua Portuguesa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 - DOUA - SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES/DESTAQUE DE

PARCELA - Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 02.07.10, relativa ao pedido de concessão de alvará de destaque de uma única parcela de terreno, cujos titulares são Maria Isabel Romão Barata Ladeira, Silvino Henriques Ladeira, Alzira Hipólito, Carlos Hipólito Victor, Manuel Hipólito Victor, Cesarina Barata Romão e Maria Silvina Romão Hipólito Ribeiro, no lugar de Rebolo – Casal de Cima, Freguesia de Alvares, relativo a parcela onde existe uma edificação, conforme requerimento nº 3748, livro nº SOP de 29.06.2010 e despacho de 01.07.2010.-----

-----A senhora Presidente da Câmara informou que o requerente procedeu à rectificação da descrição matricial nº10290 da Freguesia de Alvares com o nº7032 na Conservatória do Registo Predial, com a área total de 3850,00m² e uma dependência agrícola com área de 90,80m². Mais informou, que esta operação enquadra-se no nº4 do art. 6º da republicação do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e face ao exposto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao deferimento da pretensão e da operação de destaque de acordo com o nº4 e nº 6 do art.6º, da republicação do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro.-----

2.3 - DOUA - SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES/DESTAQUE DE

PARCELA - Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico da Autarquia, datada de 17.03.2010, relativamente ao pedido de destaque requerida por António



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Nogueira Bandeira e Maria da Graça Nogueira B.V. Relíquias.-----

----De acordo com a citada informação, a senhora Presidente da Câmara informou que os requerentes vêm solicitar o destaque de uma área de 710,00 m² do prédio inscrito em seu nome na matriz urbana de Góis sob o nº 3721 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº6257/19971024.-----

----Informou ainda, que com base nos documentos que instruem o processo, pode verificar-se que este prédio provém de um anterior inscrito sob o nº 3129, que devido a cedência de uma área de 413,60 m² ao Município de Góis, para abertura de um arruamento, deu lugar a dois artigos novos, respectivamente o artigo 3721 e o artigo 3722. Atendendo ao facto de a fracção se dever a uma cedência para prossecução do interesse público, e ao facto de que a parcela a destacar e a parcela remanescente confrontarem com arruamento público, não tem o prédio ónus de não fraccionamento.-----

----Por último, informou que se encontram reunidos os requisitos previstos no nº4 e nº 6 do art.6º, da republicação da republicação do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, segundo o qual, os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano, estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à operação de destaque supra mencionada.-----

2.4 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/ALMEIDA & BANDEIRA, LDA. –

SENTENÇA - Foi presente o ofício do Tribunal Judicial de Arganil, datado de 12.07.2010, relativamente à sentença que homologa o acordo firmado no processo judicial 256/10.TBAGN, sendo autor a Empresa Almeida & Bandeira e réu o Município de Góis, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo I da presente Acta.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.5 – PROCESSO DE INQUÉRITO 135/08.1 – TAAGN – PROCESSO COMUM INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEDUÇÃO DE ACUSAÇÃO CONTRA TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE GÓIS

- Foi presente a comunicação do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, Consultor Jurídico da Autarquia, datada do dia 15/07/2010, dando conhecimento que foi designado o dia 22.11.10, às 09.30 horas para julgamento no Tribunal de Arganil, relativamente ao Processo supra mencionado.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que neste processo, foi deduzido pedido cível pelos prejuízos decorrentes da perda do direito ao financiamento da 2ª fase da obra pelos fundos comunitários.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – FACIG 2010/PROGRAMA – A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do Programa da XVIII FACIG – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, a qual terá lugar de 11 a 15 de Agosto, cujo Programa fica a constituir o Anexo II da presente Acta.-----

-----Seguidamente, informou o Executivo, que as despesas com o Evento serão objecto o de Protocolo entre o Góis Moto Clube e a ADIBER, com vista a minimizar despesas e aproveitar ao máximo a logística necessária para os dois eventos: VXIII FACIG e XVII Concentração Mototurística.-----

-----Referiu ainda, que no Dia do Município além da Sessão Solene Comemorativa, irá ser inaugurada a Exposição «Letras e Cores, Ideias e Autores da República», iniciativas que irão ser levadas a efeito na Biblioteca Municipal de Góis, estando a noite reservada para o Espectáculo do artista Tony Carreira, o qual terá um valor simbólico de entrada. Informou que no dia 13 de Agosto o acesso à Feira está condicionado a uma entrada no valor de 5.00 € por pessoa---

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que mencionou a sua apreensão relativamente ao orçamento para a Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, nomeadamente a opção pelo artista Tony Carreira, por considerar que o montante a pagar pelo seu espectáculo ser exorbitante em termos orçamentais. Referiu ainda, não ter sido a melhor opção uma vez que este



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

já realizou espectáculos no presente ano em concelhos vizinhos, pelo que os munícipes já tiveram oportunidade de assistir ao espectáculo. Relativamente ao restante Programa achou-o interessante, uma vez que é bastante diversificado nas actividades que apresenta.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu corroborar com as palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo ainda, que o Artista Tony Carreira, já esteve no presente ano no distrito de Coimbra por diversas vezes, pelo que teria sido mais interessante optar por outro tipo de espectáculo. Mais referiu, o facto do Festival de Folclore ter novamente a designação de "Festival de Folclore Beirão", denominação que discorda, uma vez que este festival contempla Grupos e Ranchos provindos de outras regiões que não a Beira.-----

-----A senhora Presidente informou os senhores Vereadores do PSD que a vinda do artista Tony Carreira foi proposta pela Comissão Organizadora da FACIG, bem como todas as iniciativas que este Programa contempla, explicando que a despesa com o espectáculo está devidamente acautelada. Referiu ainda, que o Programa das Festas do Município não pode estar condicionado às festas realizadas nos concelhos limítrofes, devendo sim ter a dignidade que a população Goicense merece, bem como todos quanto nos visitam. Salientou ainda, a expectativa de que a iniciativa além de atrair muita gente, resultará também na promoção do concelho de Góis. Seguidamente deu conhecimento de alguns procedimentos que a Comissão Organizadora irá levar a efeito na divulgação da XVIII Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis.-----

-----Informou ainda, que há despesas que vão ser objecto de apoio no âmbito do PACA/PRODER (Programa de Aquisição de Competências e Animação), o que permite investir noutro tipo de espectáculos ao nível de animação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS - Com base no artigo 6º do Título XVI – Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

que estabelece os pressupostos para atribuição de Medalha de Bons Serviços e que se destina “(...) a galardoar funcionários da Câmara Municipal, (...) que tenham demonstrado zelo, competência e dedicação nos serviços a seu cargo, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Bons Serviços, aos funcionários que deixaram de exercer as suas funções em virtude de terem passado à situação de aposentação durante o ano de 2009.-----

-----A senhora Presidente referiu ainda, que a atribuição de Medalha de Bons Serviços é o reconhecimento público do Município, pelo facto de ao exercerem as suas funções com sentido de missão e de serviço público, souberam honrar o nome da Câmara Municipal de Góis, preocupando-se e envolvendo-se dinamicamente no dia-a-dia da Instituição.-----

-----Face ao exposto, propôs a atribuição de Medalha de Bons Serviços aos seguintes funcionários, ora, aposentados:-----

-----a) Fernando Nunes Correia Novais – Assistente Operacional, com as funções de Motorista de Transportes colectivos - Março de 1980 a Novembro de 2009;----

-----b) Amadeu Leal Pinto – Assistente Operacional, com as funções de Cantoneiro de Arruamentos – Novembro de 1981 a Julho de 2009;-----

-----c) Aníbal Ferreira Cardoso – Assistente Operacional, com as funções de Montador Electricista - Março de 1989 a Julho de 2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Bons Serviços aos funcionários aposentados no ano de 2009.-----

2.8 – DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À EMPRESA PRORRESINA – PRODUTOS RESINOSOS, LDA (CHÃ DE ALVARES/GÓIS)

– A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o artigo 3º do título XVI – Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Mérito e que se destina “(...) a galardoar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou acções no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, etc, revelem qualidades e virtudes que devem ser



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

especialmente apontadas ao respeito e consideração públicos”.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito, à empresa PRORRESINA – Produtos Resinosos, Lda (Chã de Alvares/Góis), fundada por Manuel Pedro Aleixo, em 1921. Prosseguiu referindo que hoje, volvidos 89 anos da sua existência, não poderíamos deixar de prestar a nossa homenagem ao seu actual proprietário, Amílcar José Barata Aleixo, neto do fundador, que apesar das mudanças significativas ocorridas desde a sua fundação, ao nível tecnológico e actualmente ao nível económico, a mantém em plena actividade.-----

-----A senhora Presidente mencionou ainda que a recolha da resina teve um papel importante na economia da região de Góis, fundamentalmente, entre os anos de 1920 e 1970 e que apesar de não haver muitos registos sobre como funcionaria e qual a indústria que existia antes de 1920, apenas se sabe que o maior aumento de recolha, limpeza e separação dos componentes primários da resina aconteceu aquando a criação do Pinhal Interior Norte, estabelecido numa área florestada de 2617 Km² que inclui o concelho de Góis, e que foi sistematicamente plantada com pinheiros-bravos entre 1900 e 1950. Mais referiu que de acordo com as informações existentes houve pelo menos quatro fábricas de destilação de resina no concelho de Góis, permanecendo actualmente, em actividade, apenas uma, a PRORRESINA, na Chã de Alvares.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Câmara referiu que a atribuição da Medalha de Mérito é o reconhecimento público do Município de Góis, a uma empresa que é uma marca diferenciadora do que o Concelho de Góis possuiu ao nível do seu tecido empresarial de qualidade, pois a resina proveniente de Portugal é considerada por ser de uma qualidade de topo, e que tem resistido às questões do mercado, nomeadamente, no que diz respeito aos custos com a mão-de-obra, facto que tem potenciado a deslocação e a centralização da produção durante as últimas décadas, para países em vias de desenvolvimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Mérito do Concelho à empresa PRORRESINA – Produtos Resinosos, Lda, sita em Chã de Alvares, freguesia de Alvares e concelho de Góis.-----

2.9 – DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A FERNANDO JOSÉ SILVA SANTOS BARATA –

A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o artigo 3º do título XVI – Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Mérito e que se destina “(...) a galardoar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou acções no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, etc, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e consideração públicos”.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito a Fernando José Silva Santos Barata, nascido em Góis, licenciado em Medicina, especialista em Pneumologia.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou um breve currículo do percurso profissional deste ilustre goiense, nascido em 21.10.1955, filho de Celeste Barata e Fernando Barata, tendo tido um percurso escolar exemplar. Licenciou-se em Medicina em Julho de 1979, na Universidade de Coimbra (Faculdade de Medicina). Em Janeiro de 1989 torna-se Assistente Hospitalar de Pneumologia pelo Serviço de Pneumologia do Centro Hospitalar de Coimbra (C.H.C.); em Julho desse mesmo ano especializa-se em Pneumologia. Em Novembro de 1995, ascende a Assistente Hospitalar Graduado de Pneumologia pelo Serviço de Pneumologia do C.H.C., sendo actualmente, Chefe de Serviço de Pneumologia nesta unidade de Saúde.-----

-----Prosseguiu, referindo que a dedicação e o rigor impresso no seu trabalho na especialidade de pneumologia potenciou a ocupação do lugar de Director do Serviço de Pneumologia do C.H.C.. Mais referiu, estarmos em presença de um excelente profissional na área da medicina, na especialidade de pneumologia, com um vasto currículo, do qual se destacam: Responsável da Unidade de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Oncologia Pulmonar, Orientador de Formação de Internos do Internato complementar de Pneumologia e Coordenador da Investigação Clínica no Serviço, Dirigente na Ordem dos Médicos, na Comissão Oncológica Regional, bem como na Sociedade Portuguesa de Pneumologia e no Grupo de Estudos do Cancro do Pulmão.-----

-----A senhora Presidente informou ainda, que o Dr. Fernando Barata, além do seu vasto currículo profissional, é também possuidor de um espírito solidário e humanista para todos quanto o procuram, seja por questões profissionais, de aconselhamento médico, causas humanitárias, ou ainda nas relações de amizade que mantém na sua terra natal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito do Concelho ao senhor Dr. Fernando José Silva Santos Barata.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.10 – BENEFICIAÇÃO DA SINALÉTICA HORIZONTAL – EN2/GÓIS/OLHO

MARINHO – A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo, que na presente data estão a decorrer trabalhos de beneficiação/reparação de sinalética horizontal, na EN2/Góis/Olho Marinho. Informou ainda, que os mesmos foram adjudicados à firma Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda, com sede em Lousã e que é anseio de todos quanto utilizam aquele itinerário em virtude de ser uma das vias principais de acesso à sede de concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA BARATA

MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz demonstrou a sua apreensão relativamente algumas palavras mencionadas pelo Dr. António Sérgio, Adjunto do senhor Governador Civil do Distrito, no seu discurso de abertura do GóisArte 2010, nomeadamente quando se refere à XXª edição do GóisArte, quando o correcto seria referir-se à XIVª edição e ao seu desconhecimento relativo à formalização do processo de Geminação com Oroso,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

o que no seu entendimento só revelou falta de conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.13 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- A senhora Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que no acto inaugural da Rotunda de Oroso o agradecimento que fez foi extensivo a todos quanto trabalharam para que o monumento fosse inaugurado durante a cerimónia de abertura do GóisArte 2010, independentemente de serem colaboradores ou prestadores de serviços da Câmara Municipal de Góis, uma vez que é seu entendimento que todos deram o seu melhor contributo para que o monumento pudesse efectivamente estar pronto no timing previsto, honrando assim os compromissos com o Município de Oroso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3. CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de Julho do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e cinquenta e novel mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número mil trezentos e oitenta e um à mil quinhentos e quarenta e quatro, no montante de quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de foi emitida a seguinte licença de habitabilidade:-----

-----a) Número vinte e quatro, relativa a Maria Isabel Fernandes Seco Oliveira, Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS; DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À EMPRESA PRORRESINA – PRODUTOS RESINOSOS, LDA (CHÃ DE ALVARES/GÓIS); DIA DO MUNICIPIO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A FERNANDO JOSÉ SILVA SANTOS BARATA; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.-----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO-----

----a) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, questionou o Executivo relativamente ao ponto da situação de processo de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Quinta do Baião, questão a que a senhora Presidente da Câmara Municipal, respondeu não ter conhecimento oficial deste processo, uma vez que enquanto Presidente da Câmara Municipal de Góis ainda não foi contactada pela empresa promotora deste projecto. Mais referiu, que o que conhece deste projecto é apenas o que leu nas Actas do Executivo publicadas pela comunicação social.-----

-----Seguidamente o senhor Victor Manuel Nogueira Dias teceu alguns comentários bastante positivos quanto à atribuição das duas Medalhas de Mérito, as quais no seu entendimento serão bem atribuídas. Prosseguiu a sua intervenção fazendo algumas sugestões quanto ao abastecimento de água da rede pública, nomeadamente no que concerne a habitações com piscina. Expressou também a sua opinião sobre o programa da XVIII Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, tendo para o efeito apresentado algumas sugestões a levar a efeito durante o decorrer deste Evento. Terminou, fazendo alusão ao odor nauseabundo proveniente da ETAR de Góis, no período do final da tarde até ao anoitecer, questão que terá que ser devidamente solucionada, uma vez que causa alguns transtornos a quem vive cá e a quem nos visita.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que quanto ao odor nauseabundo provindo da ETAR já foram tomadas as devidas diligências junto da Empresa que gere este Equipamento, a fim de colmatar a situação .-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----b) O senhor Joaquim Mateus, em nome da Comissão de Melhoramentos de Cortes de Alvares, informou o Executivo que é intenção desta Comissão proceder à aquisição de um terreno em Cortes, tendo dado conhecimento da sua localização, a fim de ali se poder instalar um espaço público de lazer, com as infra-estruturas necessárias para o seu bom funcionamento. Informou, que naquele espaço poderão ser desenvolvidas actividades de lazer, como arraiais e festas populares, a feira semanal de Cortes e um conjunto de actividades culturais, sociais, educacionais entre outras. Seguidamente, apelou à Câmara Municipal a colaboração tanto em termos técnicos, bem como financeiros, estando a Comissão de Melhoramentos de Cortes disponível para colaborar financeiramente com uma parte do montante necessário para a aquisição do referido terreno.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Joaquim Mateus, que se trata de um Projecto muito interessante para as Cortes, estando a Câmara Municipal disponível para colaborar técnica e financeiramente, assunto que oportunamente será discutido e analisado com a Comissão de Melhoramentos de Cortes.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu ser conhecedor do espaço onde a referida Comissão pretende instalar o “Parque de Lazer”, sendo que a implantação do mesmo será uma mais valia para as Cortes, uma vez que beneficiará em muito a qualidade de vida do povo de Cortes.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
